



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10 - NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco") realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 11h00min, de mo no parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil. **4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia a seguinte matéria: (i) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria do Banco; e (ii) Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas. **5 - DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a apresentação e análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo: 5.1 Atendidas integralmente as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021, bem como no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, **foram eleitos para compor o Comitê de Auditoria do Banco, com mandato de 1 (um) ano**, contado da data das respectivas posses neste novo mandato, os seguintes membros, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 5.800, 15º andar, Edifício *Statement*, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042: (i) Sr. **Gláydson Ferreira Cardoso**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do Documento de Identificação nº 81.931 – OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.273.616-04, designado como **Coordenador e Membro Qualificado** do Comitê de Auditoria, de que trata o art. 9º, §6º, da Res. CMN nº 4.910/21, por se tratar de profissional com comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função; (ii) Sr. **Lauro Wilson da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº MG-153.166, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 311.619.016-04, designado como **Membro do Comitê de Auditoria**, conforme critérios do art. 9º da Res. CMN nº 4.910/21. (iii) Sr. **Daniel Henrique Alves da Silva**, brasileiro, casado, publicitário e bancário, portador da carteira de identidade de nº MG - 11.375.761, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 069.980.836-70, designado como **Membro Representante do Conselho de Administração**, nos termos do art. 9º, §2º, da Res. CMN nº 4.910/21. e (iv) Sr. **Carlos Augusto da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de nº M-3.064.660, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 507.225.816-53, designado como **Membro do Comitê de Auditoria**, conforme critérios do art. 9º da Res. CMN nº 4.910/21. 5.1.1 A posse dos membros do Comitê de Auditoria está **sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil**, após o que serão investidos nos cargos mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse, os quais conterão as declarações exigidas pela Resolução 4.970/2021 do Banco Central do Brasil, bem como permanecerão arquivados na sede social. 5.2 Ato contínuo, autorizamos a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos. **6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os membros da Mesa: Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto por meio digital:** Clarissa Nogueira de Araújo, Marco Cesar de Castro Bravo e Leonardo Ferreira Antunes. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Daniel Henrique Alves da Silva. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Uelquesneurian Ribeiro de Almeida - Diretor Executivo. Carolina Marinho do Vale Duarte - Diretora Executiva. Atestamos que este documento foi submetido a exame e homologação do BANCO CENTRAL DO BRASIL em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta do Ofício 34363/2025-BCB/DEORF/GTIBHO, emitido à parte no dia 18 de dezembro de 2025. Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em Belo Horizonte. Marcos Antonio Henriques Pinheiro - Chefe de Subunidade e Marcios Maru Murta Filho - Coordenador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., de NIRE 3130003616-2 e protocolado sob o número 26/039.239-1 em 16/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13495314, em 23/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kássia Maria Cardoso de Paula. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely da Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso?via=Unica.jsf>) e informar o número de protocolo (26/039.239-1) e o código de segurança (sC0E).



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme **MP nº 2.200-2**
de **24/08/2001**.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 23/07/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/07/EDITAL-BANCO-MERCANTIL-DO-BRASIL-S.A.-ARCA-04-11-2025-11horas-23-07-2026.pdf>

